



ATA DE SESSÃO

CRENCIAMENTO N.º 003/2024

Às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2024, reuniu-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro de Barueri-SP, a **Comissão de Credenciamento** composta pelos servidores **Sirley Aparecida de Sousa Pinho, Luciana da Silva Almeida, Adriana Natalina Alves Minutti, Gabriel Ribeiro Constantino e Fabio Sbalchiero Rizzato**, todos designados pela **Portaria n.º 141/2024**, com o objetivo de analisar e julgar os documentos das empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, TICKET SERVIÇOS S.A, PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, recebidos conforme previsto em edital por meio de envio de documentação para o endereço eletrônico (e-mail): licitacoes@barueri.sp.leg.br no dia 28 de outubro de 2024. Os documentos da empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** foram recebidos conforme previsto em edital por meio de envio de documentação para o endereço eletrônico (e-mail): licitacoes@barueri.sp.leg.br no dia 29 de outubro de 2024. Os referidos documentos se referem à Chamada Pública nº 003/2024, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO para seleção de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-refeição, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Barueri.

Os membros da Comissão de Credenciamento receberam, no dia 06/11/2024, convocação via e-mail feita pela Diretoria de Licitações para participação na sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-refeição, na data e horário indicados no preâmbulo desta ata.

A sessão foi iniciada com a análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa, com posterior verificação de possíveis sanções nos sites do Portal da Transparência - CGU Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em nome e CNPJ



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



da empresa, bem como em nome e CPF dos sócios majoritários e/ou administradores, os documentos analisados foram rubricados pelos integrantes da comissão.

A comissão verificou que as documentações a seguir: Certificado de Regularidade do FGTS da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa TICKET SERVIÇOS S.A, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa Mobiliária, Certidão Negativa de Débitos Municipal e Certidão Negativa de Débitos Estadual, da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipal (imposto predial e territorial urbano) da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, estavam com a validade fora do prazo no dia da sessão, entretanto no ato do envio das documentações as certidões mencionadas estavam na validade, assim, em sede de diligência, foram realizadas consultas nos sites <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>, <http://www.sef.sc.gov.br>, <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, <https://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/certidao-debitos-iss-taxas>, <https://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/jsp/cnd/index.jsp>, a fim de verificar se as certidões constavam dentro do prazo. A comissão verificou que as documentações mencionadas em diligência estão dentro da validade.

Considerando o horário avançado, suspendemos a sessão e retornaremos na segunda-feira 11/11/2024, às 15h30 para análise e julgamento dos documentos de habilitação da empresa PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A, bem como a verificação das sanções das empresas habilitadas que não foi possível verificar devido as conferências das documentações e das diligências solicitadas.

08 de novembro de 2024.

SIRLEY APARECIDA DE SOUSA PINHO





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LUCIANA DA SILVA ALMEIDA

ADRIANA NATALINA ALVES MINUTTI

GABRIEL RIBEIRO CONSTANTINO

FABIO SBALCHIERO RIZZATO

